



# GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 046/2010

Ibaretama-Ce, 20 de Setembro de 2010

*Que outorga título de Cidadã de Ibaretama a Sra. Evangelina Falcão Farias Presidente de Associação no Município e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Por força do presente Projeto de Lei, fica outorgado o título de Cidadã de Ibaretama, a Sra. Evangelina Falcão Farias Presidente de Associação no Município por prestar serviços e contribuir no progresso do município.

**Art. 2º** - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 20 de Setembro de 2010.

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
Prefeito Municipal

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone (88) 3439 1055 – CEP 63970-000 – Ibaretama  
CNPJ Nº 23.444.680/0001-38